



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

(譯本 Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Chan Lai Kei

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Chan Lai Kei, de 1 de Fevereiro de 2026, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 0172/GSG/SAAL/2026, de 6 de Fevereiro de 2026, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em de 6 de Fevereiro de 2026:

1. Com vista a promover a utilização de veículos eléctricos, o Governo da RAEM tem vindo a lançar uma série de medidas, inclusive a recente redução, uma vez mais, das tarifas de carregamento eléctrico público de meios de transporte, que entrou em vigor em 1 de Fevereiro de 2026. Para além disso, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental irá continuar a estudar e explorar, com a DSAT, medidas de incentivo para o estacionamento e o carregamento de veículos eléctricos em parques de estacionamento público.
2. O Governo da RAEM tem vindo a aperfeiçoar as redes de carregamento e de troca de baterias para veículos eléctricos e lançou, em 2025, o “Projecto-piloto para a instalação nas vias/bairros de armários de baterias de ciclomotores e motociclos eléctricos para troca”. Em meados de 2026, serão instalados postos de carregamento ultra-rápido no Cotai, destinados a automóveis ligeiros e pesados, no sentido de responder às necessidades da sociedade e dos utilizadores de veículos eléctricos quanto a instalações de carregamento rápido. Simultaneamente, encontra-se em estudo o aproveitamento de espaços sob viadutos para a instalação de equipamentos de carregamento, prevendo-se o lançamento, a título experimental, de



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

(譯本 Tradução)

projectos-piloto em 2026. No futuro, de acordo com as necessidades da sociedade e as condições dos locais, será aumentado o número de instalações de carregamento e de troca de baterias em parques de estacionamento públicos existentes ou provisórios e em vias públicas, elevando, de forma contínua, a conveniência da utilização de veículos eléctricos.

3. Caso empresas privadas pretendam instalar equipamentos de carregamento ou de troca de baterias em espaços públicos, podem apresentar pedido junto da entidade responsável pela gestão do respectivo espaço. Simultaneamente, o Governo da RAEM tem acompanhado a evolução das tecnologias neste domínio, adoptando uma postura aberta na promoção da generalização dos equipamentos de carregamento em Macau, tendo sempre em consideração princípios como a segurança pública, a compatibilidade dos equipamentos e a equidade do mercado.

O Director dos Serviços de
Protecção Ambiental, substituto,
Vai Hoi leong
23 de Fevereiro de 2026